



**Governo de  
PERNAMBUCO**

# **BOLETIM INTERNO Nº699**

## **Publicado no dia 11/09/2026**

**PORTARIA DP/ DETRAN Nº 5.344/2026**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado por meio do protocolo nº 2023.006312, levando em consideração a cominação legal prevista no art. 165-A do CTB,

**RESOLVE:**

Tornar Sem Efeito a Portaria DP nº 2.899/2026, atribuída ao condutor GERSON TORRES DE LUCENA, RENACH: 052.153.603-80/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.

**Recife, na data da assinatura.**

**RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA**

**Diretor Presidente do DETRAN/PE**



Documento assinado eletronicamente por **Luís Victor Campos Lins**, em 01/09/2026, às 13:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 10/09/2026, às 13:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **92994270** e o código CRC **A7AB847C**.

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:  
(81) 3184-8000